



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.25

□□□□□□□□□□ □□□□□□□□ □□ □□□□□□□□□□ □□ □□□□□ □ □□□□□

SUMÁRIO

GOVERNO:

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 34/2011 de 26 de Outubro

Sobre a Nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Timor-Leste como Empresa Pública 5426

CONSELHO SUPERIOR MAJISTRATURA JUDICIAL:
Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial 5426

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 34/2011

de 26 de Outubro

SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RÁDIO E TELEVISÃO DE TIMOR-LESTE COMO EMPRESA PÚBLICA

De acordo com o n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Timor-Leste como Empresa Pública (RTTL, E.P.), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 42/2008, de 26 de Novembro, cabe ao Conselho de Ministros nomear e exonerar o Presidente do Conselho de Administração da RTTL, E.P., sob proposta do Secretário de Estado do Conselho de Ministros, como membro do Governo responsável pela área da comunicação social;

Ora, o Secretário de Estado do Conselho de Ministros propôs o nome de Expedito Dias Ximenes como futuro Presidente do Conselho de Administração da RTTL, E.P.;

A nomeação de Expedito Dias Ximenes obedece a critérios de reconhecida capacidade técnica e profissional, nomeadamente na área da comunicação social em geral e da gestão da RTTL

enquanto vogal do respectivo Conselho de Administração em particular;

Efectivamente, Expedito Dias Ximenes foi nomeado como vogal pelo Despacho n.º 007/SECM/09, de 30 de Outubro, nos termos prescritos pelo n.º 5 do artigo 8.º dos Estatutos da RTTL, E.P., tendo assumido interinamente as funções de Presidente até à nomeação efectiva do presidente do Conselho de Administração pelo Conselho de Ministros;

Pelo que importa legitimar a sua situação a partir da data do Despacho acima descrito;

Atendendo que a nomeação de Expedito Dias Ximenes respeita os requisitos de incompatibilidade dos membros, definidos pelo n.º 1 do artigo 13.º dos mesmos Estatutos;

Por sua vez, o Conselho de Ministros concorda com a proposta efectuada pelo Secretário de Estado do Conselho de Ministros;

Assim, o Governo resolve, nos termos da alínea c) do artigo 116.º da Constituição da República, o seguinte:

1. Nomear Expedito Dias Ximenes como Presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Timor-Leste como Empresa Pública.
2. A sua nomeação obedece a um mandato de quatro anos, nos termos da lei, a contar a partir da entrada em vigor do Despacho n.º 007/09/SECM, de 30 de Outubro.
3. O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministros de 26 de Outubro de 2011.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

Kay Rala Xanana Gusmão

**Deliberação do Conselho Superior da Magistratura
Judicial**

Na sessão extraordinária de 26 de Outubro de 2011, em que participaram os Conselheiros Cláudio de Jesus Ximenes, Presidente, Dionísio Babo Soares, Vice-Presidente, Nelson de Carvalho, Napoleão Soares e Guilhermino da Silva, o Conselho Superior da Magistratura Judicial deliberou, por unanimidade, homologar o projecto de movimento judicial e colocar os Exm^{os} Juízes nos Tribunais a seguir designados:

Nome: Situação: Nº de ordem: Tribunal onde é colocado: Forma do provimento:	JACINTA CORREIA DA COSTA Juíza de Direito no Tribunal Distrital de Díli 1 Tribunal Distrital de Díli Onde já está colocada
Nome: Situação: Nº de ordem: Tribunal onde é colocado: Forma do provimento:	DUARTE TILMAN SOARES Juiz de Direito no Tribunal Distrital de Díli 2 Tribunal Distrital de Díli Onde já está colocado
Nome: Situação: Nº de ordem: Tribunal onde é colocado: Forma do provimento:	EDITE PALMIRA DOS REIS Juíza de Direito no Tribunal Distrital de Baucau 3 Tribunal Distrital de Díli Transferência a pedido
Nome: Situação: Nº de ordem: Tribunal onde é colocado: Forma do provimento:	ANA PAULA FONSECA MONTEIRO DE JESUS Juíza de Direito no Tribunal Distrital de Baucau 4 Tribunal Distrital de Díli Transferência a pedido
Nome: Situação: Nº de ordem: Tribunal onde é colocado: Forma do provimento:	ANTONINO GONÇALVES Juiz de Direito no Tribunal Distrital de Díli 5 Tribunal Distrital de Díli Onde já está colocado
Nome do Juiz: Situação: Nº de ordem: Tribunal onde é colocado: Forma do provimento:	CONSTÂNCIO BARROS BASMERY Juiz de Direito no Tribunal Distrital de Díli 6 Tribunal Distrital de Suai Transferência a pedido
Nome do Juiz: Situação: Nº de ordem: Tribunal onde é colocado: Forma do provimento:	JOSÉ MARIA DE ARAÚJO Juiz de Direito no Tribunal Distrital de Suai. 7 Tribunal Distrital de Díli Transferência a pedido
Nome do Juiz: Situação: Nº de ordem: Tribunal onde é colocado: Forma do provimento:	ANTÓNIO HELDER VIANA DO CARMO Juiz de Direito no Tribunal Distrital de Oe-cussi 8 Tribunal Distrital de Díli Transferência a pedido
Nome do Juiz: Situação: Nº de ordem: Tribunal onde é colocado: Forma do provimento:	JOÃO RIBEIRO Juiz de Direito no Tribunal Distrital de Díli 9 Tribunal Distrital de Oe-cussi, em acumulação com o Tribunal Distrital de Díli, tendo em conta o reduzido volume de serviço no Tribunal Distrital de Oe-cussi e o elevado volume de serviço do Tribunal Distrital de Díli. Transferência a pedido

Nome do Juiz: Situação: Nº de ordem: Tribunal onde é colocado: Forma do provimento:	AFONSO CARMONA Juiz de Direito no Tribunal Distrital de Baucau 10 Tribunal Distrital de Baucau Onde já está colocado
Nome do Juiz: Situação: Nº de ordem: Tribunal onde é colocado: Forma do provimento:	ANTÓNIO JOSÉ FONSECA MONTEIRO DE JESUS Juiz de Direito no Tribunal Distrital de Díli 11 Tribunal Distrital de Baucau Transferência a pedido
Nome do Juiz: Situação: Nº de ordem: Tribunal onde é colocado: Forma do provimento:	JOSÉ GONÇALVES Juiz de Direito no Tribunal Distrital de Díli 12 Tribunal Distrital de Baucau Transferência a pedido
Nome do Juiz: Situação: Nº de ordem: Tribunal onde é colocado: Forma do provimento:	ÁLVARO MARIA FREITAS Juiz de Direito no Tribunal Distrital de Díli 13 Tribunal Distrital de Suai Transferência a pedido
Nome do Juiz: Situação: Nº de ordem: Tribunal onde é colocado: Forma do provimento:	FLORÊNCIA FREITAS Juiz de Direito no Tribunal Distrital de Suai 14 Tribunal Distrital de Suai Colocação a pedido

Os senhores Juízes transferidos de Tribunal, devem iniciar as suas funções nos Tribunais onde foram colocados no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação no Jornal da República.

Díli, 27 de Outubro de 2011.

A Juíza Secretária

Margarida Veloso